

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 026/2025.**

DECRETO N° 026/2025.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em razão do feriado da Paixão de Cristo, no expediente do dia 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

**Republicado por Retificação.*

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:99C89195